



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **4ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020/SESAU.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 11h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI de 06.01.2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na tabela SUS, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.469750/2019-11**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DO INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA:** Preliminarmente, registra-se que a presente Sessão não foi aberta ao público externo, em virtude do **Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020** – que declara estado de **calamidade** pública em Rondônia. No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pelo **DO INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 05.961.193/0001-60**. Na oportunidade esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 01) apresentados pela licitante estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo fica a licitante HABILITADA para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 02) pela equipe técnica dessa unidade gestora. **OBSERVAÇÃO:** Na oportunidade, reiteramos a necessidade da previsão

de disponibilidade orçamentária para o exercício 2020 com vistas a atender os desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**: Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 25 de maio de 2020, às 11h30m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**  
MEMBRO – CEL/SUPEL/RO

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**  
Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 26/05/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 26/05/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Assistente**, em 26/05/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011694188** e o código CRC **D4D21B21**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.469750/2019-11

SEI nº 0011694188